CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Indicação Nº 17551/2026

Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, que estude a possibilidade de realizar ações educativas sobre prevenção de acidentes e fraudes domiciliares, com materiais destinados aos idosos e familiares.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, para que, por meio da Secretaria Municipal competente, estude a possibilidade de realizar as ações Segurança da Pessoa Idosa em Casa, educativas sobre prevenção de acidentes e fraudes domiciliares, com materiais destinados aos idosos e familiares.

JUSTIFICATIVA

A residência deve ser o local mais seguro da vida da pessoa idosa, mas é também onde ocorre a maior parte dos acidentes, como quedas, queimaduras, intoxicações por medicamentos e acidentes com gás e eletricidade, além de abordagens de golpistas que se aproveitam da condição de quem mora sozinho ou passa muito tempo sem companhia.

A segurança domiciliar envolve, portanto, aspectos físicos, como a organização do ambiente e a prevenção de acidentes, e aspectos relacionados à proteção contra fraudes e abordagens indevidas, como falsos funcionários, vendedores insistentes e ligações enganosas. Materiais voltados a idosos e familiares permitem tratar esses temas de maneira integrada.

A proposta integra diferentes aspectos da proteção cotidiana e reforça a prevenção como política de cuidado.

Entre os temas que poderão ser abordados nas ações, destacam-se:

Prevenção de quedas: organização dos ambientes e adaptações simples;
Gás, eletricidade e fogo: cuidados com instalações, aparelhos e uso do fogão;
Medicamentos: armazenamento, horários e uso correto;
Abordagens e golpes: cuidados com visitas, ligações e entrega de documentos;
Contatos de emergência: lista de telefones úteis e pessoas de confiança.

Sugere-se que as ações sejam realizadas por meio de palestras, rodas de conversa e distribuição de materiais ilustrados, com a participação da Defesa Civil, da Guarda Civil Municipal, da Saúde e da Assistência Social, nos centros de convivência e em visitas de agentes comunitários.

Também poderá ser avaliada a produção de um roteiro de verificação da segurança da casa, para uso das famílias.

É importante destacar que a prevenção em casa protege a vida e a autonomia da pessoa idosa.

Diante do exposto, solicito a atenção do Poder Executivo Municipal para que avalie a viabilidade da presente proposta, visando promover a segurança e a prevenção de acidentes e fraudes no ambiente domiciliar das pessoas idosas de Itapevi.

Indicação Nº 17551/2026 - Documento assinado digitalmente em 26/11/2026. PROTOCOLO 32470/2026 - 26/11/2026 14:14 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: VUA9-2956-0GF4-CDZ0

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 26 de novembro de 2026

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO
Presidente
PODEMOS

Indicação Nº 17551/2026 - Documento assinado digitalmente em 26/11/2026. PROTOCOLO 32470/2026 - 26/11/2026 14:14 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: VUA9-2956-0GF4-CDZ0

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=VUA929560GF4CDZ0, ou vá até o site https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: VUA9-2956-0GF4-CDZ0



RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO
Vereador - Presidente
Assinado em 26/11/2026, às 14:14:21

Indicação Nº 17551/2026 - Documento assinado digitalmente em 26/11/2026. PROTOCOLO 32470/2026 - 26/11/2026 14:14 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: VUA9-2956-0GF4-CDZ0

Câmara Municipal de Itapevi, 26 de novembro de 2026